PORTARIA N.º 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, Rogerio Pereira da Rosa, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, **ROGERIO PEREIRA DA ROSA**, portador do documento de identidade nº 10.627.656-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 074.427.239-42, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oitos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA N.º 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Rogerio Pereira da Rosa, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ROGERIO PEREIRA DA ROSA, portador do documento de identidade nº 106276560 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 074.427.239-42, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oitos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal